



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE SABÃO EM BARRA MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir **SABÃO EM BARRA MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL** abaixo relacionados:

2. Justificativa

A presente justificativa visa à aquisição de **sabão em barra multiuso**, destinado à execução dos serviços de limpeza e conservação das dependências da UNEB – Campus IV, localizado no município de Jacobina, Estado da Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE

A manutenção da salubridade e da apresentação dos ambientes acadêmicos e administrativos é condição essencial para o pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade. A rotina de um *campus* universitário, que atende diariamente uma comunidade de centenas de alunos, docentes e técnicos, demanda a utilização de insumos de limpeza de alto consumo.

O sabão em barra multiuso é um item de uso contínuo e imprescindível na rotina dos setores de limpeza, sendo aplicado na remoção de sujidades em pisos, banheiros, mobiliário e demais superfícies. A sua composição, com alto poder de desengraxar e remover manchas, aliado ao seu custo-benefício favorável quando comparado a outros saneantes, torna-o um produto de primeira necessidade no rol de materiais de consumo da universidade .

A ausência ou insuficiência deste item compromete diretamente a higiene dos espaços, podendo acarretar:

- **Riscos à saúde:** proliferação de agentes patogênicos e vetores de doenças.
- **Deterioração do patrimônio:** acúmulo de sujeira que danifica pisos e revestimentos.
- **Má imagem institucional:** ambientes com aspecto de descuido e falta de conservação.

Dessa forma, a aquisição periódica deste insumo visa assegurar a continuidade dos serviços de higienização, garantindo um ambiente seguro, saudável e acolhedor para toda a comunidade acadêmica.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO

A presente demanda está em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) da UNEB, instrumento de governança que visa otimizar as aquisições e garantir transparência na gestão dos recursos públicos . A contratação está prevista no orçamento anual da unidade, com recursos destinados à manutenção dos serviços gerais e limpeza, reforçando o compromisso da administração com a gestão eficiente dos recursos financeiros.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a essencialidade do material para as atividades-fim do *campus*, sua previsão orçamentária e a obrigação legal da administração em garantir condições adequadas de trabalho e estudo, requer-se o prosseguimento do processo de aquisição do sabão em barra multiuso para a UNEB Campus IV.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH IV/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	79.30.00.00179747-6	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral. EMBALAGEM: Pacote contendo 05 unidades de 200 g cada, totalizando 1 kg. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	80

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- d) Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.
- f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor .

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
79.30.00.00179747-6	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral. EMBALAGEM: Pacote contendo 05 unidades de 200 g cada, totalizando 1 kg. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	80	Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos que o item possui valor correspondente a R\$ 9,46 conforme catálogo Comprasnet em anexo. 00146407140	R\$ 934,56	R\$ 756,80
TOTAL GERAL					R\$ 756,80

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclecio Matos Gomes- 92145979

Lotação: UNEB/DCH4/Coordenação Administrativa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146406594** e o código CRC **75370BF0**.